RESOLUÇÃO Nº 19/REIT - CEPEX/IFRO, DE 26 DE JUNHO DE 2017

Dispõe sobre a Nomeação de Grupo de Trabalho - GT para elaborar uma Recomendação de carga horária para estágio nos cursos do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia - IFRO.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no Estatuto e, considerando a aprovação dos conselheiros durante a 8ª Reunião Ordinária do Cepex, em 21/06/2017;

R E S O L V E:

Art. 1º CONSTITUIR o Grupo de Trabalho - GT para analisar a carga horária adequada para cumprimento de Estágio ou Prática Profissionalizante para os Cursos do IFRO das diversas modalidades e níveis, considerando a duração de cada curso.

§ 1º O Grupo de Trabalho será composto por membros do Cepex, para apresentar o resultado dos trabalhos na próxima reunião deste Conselho, como segue:

- Conselheira Maria Goreth Araújo Reis;
- Conselheiro Moisés José Rosa Souza;
- Conselheiro Gilmar Alves Lima Junior;
- Conselheira Ana Cláudia Dias Ribeiro.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data.

UBERLANDO TIBURTINO LEITE
Presidente do Conselho Superior
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia.

Documento assinado eletronicamente por **Uberlando Tiburtino Leite**, **Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 26/06/2017, às 16:44, conforme horário oficial de Brasília, com o emprego de certificado digital emitido no âmbito da ICP-Brasil, com fundamento no art. 6º, caput, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.
Nº de Série do Certificado: 1236941

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0014167** e o código CRC **ECA7DAFE**.

Referência: Processo nº 100907210469.000001/2017-60

SEI nº 0014167